Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

**IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF nº** 64.485.608/0001-36
**("Fundo")**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL**: Em 30 de junho de 2026, às 16h, nas dependências da sede do **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador da Classe A ("Administrador" ou "Genial Investimentos"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

**MESA**: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**(i)** Alteração da gestora do Fundo para a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 22.119.959/0001-83, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Conj. 91 (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório n° 14.519, de 05 de setembro de 2015, ("Nova Gestora"), em substituição à Genial Investimentos.

**(ii)** Alteração do término do exercício social do Fundo para março de cada ano civil, conforme previsto no item 3.3 do Regulamento do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o referido item passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***Exercício Social do Fundo***
>
> *3.3. Término no último dia do mês de março de cada ano civil."*

**(iii)** Alteração da taxa de gestão devida pela classe única do Fundo, conforme prevista no item 5.2 do Anexo descritivo da classe única do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o referido item passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Taxa de Gestão***
>
> *5.2. Será devida pela Classe uma taxa de gestão no percentual 10% (dez por cento) calculados sobre a Taxa de Administração da Classe, respeitado o valor máximo mensal de R$4.000,00 (quatro mil reais) ("Taxa de Gestão").*"

**(iv)** Incluir o item 6.14.1 no Anexo Descritivo da classe única do Fundo, para prever regra específica de remuneração, cujos efeitos retroagirão a 09 de março de 2026. Dessa forma, caso aprovada a presente

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

deliberação, o item 6.14.1 será considerado vigente e produzirá efeitos desde 09 de março de 2026, com a seguinte redação:

> *"6.14.1. Os Cotistas farão jus ao recebimento de remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("CDI"), acrescida de sobretaxa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, calculada pro rata temporis com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis."*

**(v)** A criação da Subclasse A, vinculada à Classe única do Fundo, no fechamento de 30 de junho de 2026, com única distinção em relação à Subclasse B no que diz respeito à prioridade de pagamentos, de forma que: o Cotista atualmente titular de 117.470,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 116.970,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta reais) cotas da Subclasse A. Em razão deste item, fica estabelecido que a regra de amortização aplicável à Classe, devida desde 09 de março de 2026, conforme deliberado no item (iv) acima, passa a ser integralmente atribuída e aplicável às Cotas da Subclasse A, preservando-se todos os seus efeitos econômicos desde aquela data.

**(vi)** A criação da Subclasse B, vinculada à Classe única do Fundo, no fechamento de 30 de junho de 2026, com única distinção em relação à Subclasse A no que diz respeito à prioridade de pagamentos, de forma que: (a) o Cotista atualmente titular de 250 (duzentos e cinquenta) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 250 (duzentos e cinquenta) cotas da Subclasse B, (b) os Cotistas, cada um atualmente titular de 125 (cento e vinte e cinco) cotas da Classe Única do Fundo, passarão a deter, cada um, 125 (cento e vinte e cinco) cotas da Subclasse B; (c) o Cotista atualmente titular de 117.470,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) cotas da classe única do Fundo, passará a deter 500 (quinhentas) cotas da Subclasse B ;

**(vii)** A aprovação da versão do Regulamento do Fundo de 09 de março de 2026, na forma do Anexo II ao presente instrumento, de modo a refletir a deliberação (iv) acima, bem como os ajustes redacionais e operacionais necessários

**(viii)** Ato seguinte, a aprovação da nova versão do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo III ao presente instrumento, de modo a refletir as demais deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a criação das Subclasses A e B, bem como os ajustes redacionais e operacionais necessários.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram a totalidade das matérias.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações tomadas e dispensa o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

**Rodrigo de Godoy**

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

**Cintia Sant'ana de Oliveira**

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

Presidente

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
Secretária

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:
Rodrigo Nelson Brum Selle
034D1FCA27B2449...
Administrador

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

**GENIAL GESTÃO LTDA.**

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

**ANEXO II – REGULAMENTO DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF nº** 64.485.608/0001-36
**(“Fundo”)**
**”)**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**

Docusign Envelope ID: 858A890C-A8C6-89FB-83AE-2198C7FB83AC

**ANEXO III – REGULAMENTO ATUAL**

**IGNIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF nº** 64.485.608/0001-36
**("Fundo")**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**